



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3800, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.001287/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 06/12/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo de Remoção Interna de servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração e Contador -, objeto do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 04, de 20/05/2019, cujo resultado final foi homologado e publicado no site deste Instituto em 05/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE